



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 01/2023

DATA: ___/___/___

HORA DA REALIZAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE REFORMA DOS 3º, 4º, 9º, 10º E 11º PAVIMENTOS, PARTE DO G3, REFEITÓRIO E SALA DOS MOTORISTAS DO IMÓVEL SITUADO NA AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493, INCLUINDO A MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES	serviço	1		

1. A PRESENTE PROPOSTA NÃO DEVE SER ALTERADA SOB QUALQUER ASPECTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
2. O LICITANTE, AO ENTREGAR A PRESENTE PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E CARIMBADA DECLARA, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS E ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.
4. A PRESENTE PROPOSTA SERÁ ACEITA MANUSCRITA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

5. DEVEM ACOMPANHAR A PRESENTE PROPOSTA A PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, O DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I, E A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

6. PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, QUE CONSTITUI O ANEXO VI, DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO LICITANTE, COM INFORMAÇÃO EXPRESSA REFERENTE AOS SEUS CUSTOS UNITÁRIOS, EM MOEDA CORRENTE, RESPEITANTE AO MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, CONSTANDO AINDA O TOTAL POR ITEM E O SOMATÓRIO.

7. NO PREÇO PROPOSTO SERÃO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, A TOTALIDADE DOS CUSTOS E DESPESAS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM ENCARGOS DAS LEIS TRABALHISTAS E SOCIAIS, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, INCLUINDO-SE, TAMBÉM, O BDI – BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS, TAXAS, REMUNERAÇÕES, DESPESAS FISCAIS E FINANCEIRAS, E QUAISQUER DESPESAS EXTRAS E NECESSÁRIAS, NÃO ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, MAS JULGADAS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, VEZ QUE NENHUMA REIVINDICAÇÃO PARA PAGAMENTO ADICIONAL SERÁ CONSIDERADA.

8. A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO (ANEXO XI), DISCRIMINANDO TODOS OS CUSTOS INDIRETOS E LUCROS (OU BENEFÍCIOS).

.....
Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.